DECRETO Nº 11.331 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 005/2019 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 005/2019, com objetivo de admitir **Médico Generalista ou Especialista em Saúde da Família ou Médico de Família e Comunidade, Médico Plantonista 12 horas- SAMMDU, Médico Cardiologista Médico Revisor, Médico Clínico (PNAISP), Médico Psiquiatra (PNAISP)**, conforme relação de aprovados constante nos anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o dia 02/09/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de setembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Ariadne Salomão Lannna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.331/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 005/2019 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019

RESULTADO FINAL